



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS REQUERIMENTO

Ex.mo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS.

EU: REGIANE DE SOUZA DIAS  
RG: 001219274 SSP/MS  
CPF: 943.774.481-53  
ENDEREÇO: SANTA RITA DO PARDO

Venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer:

- Adiantamento do 13º Salário.
- Férias.
- Licença Prêmio.
- Adiantamento de Salário.
- Licença para tratamento de saúde.
- Licença para acompanhamento de familiar.
- Licença para tratar de interesse particular (02 anos).
- Licença gestante (06 meses).
- Exoneração.**
- Licença Casamento ( até 08 dias).
- Licença Paternidade ( 08 dias).
- Luto por falecimento - Pai, mãe, cônjuge, filho, irmão, madrastra, padrasto – (08 dias).
- Luto por falecimento - Sogra (o), Avo(a) – (03 dias).
- Outros...

OBSERVAÇÃO: REQUER EXONERAÇÃO DO CARGO DE CONCURSO, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO QUE EXERCE NESTA PREFEITURA, A PARTIR DA DATA DE 26/05/2025.

Neste Termo,  
Pede Deferimento.

*Regiane P. Dias*  
Requerente

PROTOCOLO Nº 732/2.025  
DATA 26/05/2025

DEFIRO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2.025  
INDEFIRO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2.025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA-31641189886  
Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA-31641189886  
Data: 2025.05.26 09:05:22 -03'00'

VISTO: \_\_\_\_\_

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO  
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC  
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
Empenho: **01059 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA  
Valor: RR\$ 27.873,04

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 003/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO  
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E  
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
Empenho: **01060 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA  
Valor: RR\$ 9.773,28

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 003/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SERVIÇOS, URBANOS, ESTRADAS E OFICINA. RECURSO FEP.

#### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 025/2025 – DISPENSA nº 13/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de clínica veterinária para suporte (se necessário) de possíveis intercorrências durante o período de pós – operatório de procedimento de castração – cães e gatos realizados na ação do Projeto denominado “Programa de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do Codevale”, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS.

II – HOMOLOGAR as empresas:

MENEZES & BOSSO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 26 de maio de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 025/2025

DISPENSA nº 13/2025.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de clínica veterinária para suporte (se necessário) de possíveis intercorrências durante o período de pós – operatório de procedimento de castração – cães e gatos realizados na ação do Projeto denominado “Programa de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do Codevale”, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS.

MENEZES & BOSSO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/03/13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
Programa 10.305.0019.2026.0000 - BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS  
Natureza 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
Ficha 253

VALOR TOTAL: R\$ 12.450,00 doze mil, quatrocentos e cinquenta reais

Santa Rita do Pardo-MS, 26 de maio de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 15/2025 do tipo “Menor Preço Global” cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para instalação e Implementação de ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), plano de telefonia Voip e Cessão em comodato de aparelhos de telefonia e outros equipamentos necessários, para atender as demandas da Prefeitura de Santa Rita do Pardo MS, de acordo com as especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) (aba licitação), e enviado para o e-mail [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br) ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 30/05/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de maio de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

#### PORTARIA N.º 327/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de suas atribuições legais, com base nas disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e das demais normas pertinentes.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica EXONERADA, a pedido da servidora REGIANE DE SOUZA DIAS, matrícula nº 93701, ocupante do cargo de Profissional de Educação- Professora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, e atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 26 de maio de 2025.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os fins de direito, declarando formalmente a vacância do cargo de Profissional de Educação Professora.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Maio de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município